



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG no dia 02 de maio de 2025

O Vereador **REINALDO RIBEIRO NUNES**, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, na faculdade que possui, **RESOLVE:**

Art. 1.º Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas no dia **02 de maio de 2025** (sexta-feira).

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 30 de abril de 2025.

REINALDO RIBEIRO NUNES

Presidente

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 30 / 04 / 25